

-----Acta n.º 29-----

-----Aos 22 dias do mês de Outubro de 2002, pelas 09h30m, nesta Cidade e Auditório Municipal dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

-----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

-----José António do Vale Paulos.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entrou no decurso da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.---

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta número 25 da reunião ordinária de 24/09/2002, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta foi logo aprovada e assinada.-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de elaboração as seguintes actas:-----

-----Acta n.º 26 da reunião extraordinária de 01/10/2002;-----

-----Acta n.º 27 da reunião ordinária de 08/10/2002; e-----

-----Acta n.º 28 da reunião extraordinária de 14/10/2002.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 5.321.055,32.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**FUNDIÇÃO DE DOIS PORTOS – RELATÓRIO DA VISTORIA EFECTUADA NO DIA 19/06/2002:**-----

-----O Sr. Presidente distribuiu por todos os membros do Executivo presentes cópia do Relatório da Vistoria efectuada por entidades dos Ministérios do Ambiente e da Economia, da Delegação de Saúde de Torres Vedras, para além de outras, à Fundição de Dois Portos.-----

-----Do referido Relatório constam as correcções a fazer de modo a melhorar as condições de

trabalho e a reduzir o nível de poluição produzido por aquela unidade industrial, concedendo à empresa o prazo de 30 dias para dar cumprimento ao referido Relatório.-----

----Por último, do relatório ressalta o parecer daquele grupo de trabalho que aponta como solução preferencial para a resolução do problema da realocização da indústria numa zona industrial.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SPORTING CLUBE DE TORRES – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES:**-----

----O Sr. Presidente deu nota de que recebeu uma carta do Sporting Clube de Torres, na qual solicitam a concessão de apoio financeiro para a construção das novas instalações.-----

----Assim, declarou que, na sua opinião a Câmara deve apoiar aquela Associação mas só após a adjudicação da obra, pois já foi concedido algum apoio e a obra ainda não foi iniciada.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que a candidatura obriga à definição do projecto financeiro e que a Câmara deveria conhecer esse projecto para saber qual o valor com que vai participar.-----

----Disse ainda que concorda que a Câmara apoie a construção da obra, mas terá que conhecer o projecto financeiro.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**RESIOESTE – FUNCIONAMENTO – PONTO DA SITUAÇÃO:**-----

----O Sr. Presidente informou que tem havido muitas queixas da população de Olho Polido relativamente ao funcionamento da Resioeste. Segundo foi informado, não está a ser feito o tratamento dos lixiviados o que provoca maus cheiros.-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos disse conhecer a situação, e que a mesma será ultrapassada brevemente, sendo que os maus cheiros surgiram com a necessidade de transferir os lixiviados para as células.-----

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

---**Passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**----

**PROCESSO DE OBRAS – PEDIDO DE CONSULTA:**-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes solicitou que lhe fosse facultada a consulta aos seguintes processos de obras:-----

----Processo de Obras OP-820/00 – Licença n.º 1818/01 – Remodelação e Ampliação de Moradia – Kapu Sociedade Imobiliária, S.A. – Casal do Raciosinho – Barro – Freguesia de São Pedro e Santiago; e-----

----Processo de Obras OP-9149/98 – Licença n.º 749/2002 – Construção de Edifício – Armando Dias Feliciano – Rua Teresa de Jesus Pereira – Torres Vedras – Freguesia de São Pedro e Santiago.--

----O Sr. Presidente informou que sempre que os Srs. Vereadores pretendam consultar algum

processo basta telefonar para o seu gabinete ou do Sr. Vice Presidente que o processo será facultado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**TEATRO-CINE – NOMEACÃO DE DIRECTOR:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou se já foi nomeado o Director do Teatro Cine.--

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha confirmou que foi celebrado um Contrato de Avença com o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Mota para serviço de Direcção da Programação do Teatro Cine pelo valor de € 1.250 por mês, num total de 30 horas semanais.-----

-----Informou que se trata se uma pessoa ligada ao Sector da Cultura de Caldas da Rainha e de Évora.-----

-----Por último referiu que a alternativa que a Câmara tinha teria custos muito elevados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**QUEIXA APRESENTADA PELO SR. VICE PRESIDENTE CONTRA O MUNÍCIPE SR. FERNANDO MIGUEL MARTINS FRANCISCO:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer informou que foi notificada pelo Tribunal de Torres Vedras, pois foi arrolada como testemunha de uma queixa apresentada pelo Sr. Vice Presidente contra o munícipe Sr. Fernando Miguel Martins Francisco. O seu problema é não saber exactamente de que se queixa o Munícipe em causa.-----

-----Informou que, por imperativos de ordem ética será sempre solidária com os seus colegas de Vereação, mas, por razões de ordem moral, entende que o munícipe em causa foi provocado pelo Sr. Vice Presidente. É verdade que o senhor perdeu a razão, mas o Sr. Vice Presidente por vezes é impulsivo.-----

-----Disse ter ficado com muitas dúvidas e constrangida.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que existe um muro há mais de 30 anos e que o munícipe insiste que a Câmara o tem que demolir.-----

-----Mais esclareceu que o munícipe em causa reclama também contra um canil que estava a ser construído, mas que não é seu.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer lembrou que o munícipe utilizava muitas vezes a expressão “como o Sr. Presidente sabe”, e o Sr. Presidente tinha muita paciência, mesmo quando o munícipe fazia insinuações.-----

-----Disse não entender a razão para o facto de o Sr. Presidente não estar mais informado sobre estes processos tendo em conta a insistência do munícipe.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o canil era ilegal, mas o promotor da obra pediu a legalização e foram apresentadas as provas de desafecção quer da Reserva Agrícola Nacional, quer da Reserva Ecológica Nacional.-----

-----Por sua vez o Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel informou que o canil não foi licenciado, mas foi toda a área de construção, como arrecadação agrícola.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos, disse ter visitado o local, e conhecer bem estes processos.-----

-----Relativamente ao muro recente, confirmou que o mesmo foi demolido, mas o que existe há mais de 30 anos não foi. Referiu ainda que tudo isto está relacionado com a servidão de passagens para propriedades rústicas.-----

-----Lembrou ainda que o munícipe reclamava também pela falta de guardas laterais numa ponte.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, lembrou que a intervenção do Sr. Vice-Presidente, Dr. Carlos Miguel, surgiu na sequência de provocações e insinuações feitas à Câmara e ao Sr. Presidente da Câmara que estava ausente.-----

-----O Sr. Vice Presidente declarou que a justiça faz-se no Tribunal e a única coisa que é pedida às testemunhas é que relatem factos.-----

-----Lembrou ainda que na altura teve a ombriedade de informar que iria apresentar queixa.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, no uso da palavra, manifestou-se solidário com o Sr. Vice Presidente, pois foi citada a Câmara e o Sr. Dr. Carlos Miguel estava a presidir, logo encontrava-se em serviço público.-----

-----Na sua opinião, o munícipe em causa exagera e eventualmente, naquele dia, o Sr. Vice Presidente “picou-o”.-----

-----Lembrou que o Sr. Presidente da Câmara foi muitas vezes interpelado do mesmo modo e não teve a mesma atitude. Na altura, o Sr. Vice Presidente disse: “... ou o Sr. prova ou tenho que lhe chamar mentiroso...”, o que para uma pessoa do campo foi demasiado forte.-----

-----O Sr. Vice Presidente considerou que se sentiu ofendido porque o munícipe disse repetidamente “o Sr. praticou actos criminosos e deveria estar preso”.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha declarou que não sabe o que será melhor para defender as instituições públicas, neste caso a dignidade da Câmara, se é agir ou calar.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos referiu que de todas as intervenções proferidas em reuniões públicas, aquela foi a mais agressiva de todas ao ponto de interpelar a mesa, ofendendo o Sr. Presidente da Câmara na sua ausência.-----

-----No uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, manifestou a opinião de que a Câmara não deveria autorizar o munícipe em causa a falar.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis lembrou que há na Câmara 5 ou 6 situações mal resolvidas, o que tem dado origem a que as reclamações se repitam, tornando-se desagradável ouvir tantas vezes a mesma coisa.-----

-----Na sua opinião há pessoas que vêm às reuniões públicas porque não têm um atendimento melhor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSOS DE OBRAS – INSTRUÇÃO DE PROCESSOS:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves recordou que em reunião de Câmara ficou definido que nos prédios que tivessem natureza urbana, mesmo que tivessem sido registados depois de 1995, poderia existir construção. No entanto tem-se deparado com algumas situações em que essa deliberação não é tida em conta.-----

-----Questionou se esta deliberação também se aplica nos casos de Reserva Agrícola Nacional e de Reserva Ecológica Nacional, uma vez que em Vila Franca de Xira dizem que a Câmara pode resolver estas questões.-----

-----Assim, há critérios diversos para situações muito idênticas, sendo necessário definir um critério, pois a Câmara não pode decidir em função dos diversos pareceres de um ou de outro jurista. Disse ainda que possui pareceres diversos para situações iguais.-----

-----O Sr. Presidente declarou que se o terreno estiver registado na Conservatória do Registo Predial antes de 1995 como urbano não há qualquer problema, a dúvida subsiste quando se insere em Reserva Agrícola Nacional ou em Reserva Ecológica Nacional.-----

-----De qualquer forma irá anotar esta questão a fim de a mesma ser definitivamente esclarecida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO – REVISÃO DO PLANO**

**DIRECTOR MUNICIPAL:**-----

-----O Sr. Presidente informou que no próximo dia 30/10/2002, realizar-se-á a reunião com a Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Director Municipal, com início às 10h30m, na Sala de Sessões da Câmara, para a qual estão convidados todos os membros do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Passou-se de imediato à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, iniciando-se a discussão do Processo de Revisão do Plano Director Municipal, uma vez que, a pedido do Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, foi alterada a ordem de trabalhos da presente reunião.**-----

**PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:**---

---O Sr. Presidente declarou que, após as visitas aos locais cujas questões levantadas pareciam mais duvidosas, estão agora em condições de prosseguir a análise.-----

Nesse sentido e após vários esclarecimentos prestados pela equipa da Divisão de Ordenamento do Território, a Câmara deliberou:-----

-----1º – Estabelecer faixas de transição entre os usos urbano e industrial, no entanto, tal não se mostra tecnicamente possível na área industrial do Ramalhal, ao que, em casos destes, deva ter-se em conta que o regulamento prevê a obrigatoriedade de estabelecer faixas de protecção no interior das áreas industriais.-----

- 2° - Na sequência da sugestão da CTA, de que as áreas urbanizáveis previstas não devem ultrapassar o espaço canal interior das vias, de modo a que estas não passem a ser arruamentos urbanos, promove-se a rectificação do perímetro urbano da Maceira. No caso apontado em A-dos-Cunhados, a área urbanizável em causa decorre do plano director municipal em vigor e nos casos de Paúl e Torres Vedras as vias projectadas não se constituem como circulares ou variantes, mas antes como vias urbanas de ligação, pelo que não se justifica a alteração dos respectivos urbanos.-----
- 3° - Considerando que os cemitérios existentes são estruturas pequenas sem grande impacto sobre a envolvente, não se justifica alterar as marcações efectuadas.-----
- 4° - Considerando que a delimitação das áreas industriais em solo rural correspondem a áreas afectas a indústrias já existentes, não se afigura necessária a obrigatoriedade de lotear para um correcto ordenamento do território.-----
- 5° - Considerando a escala e âmbito do PDM, a Câmara Municipal entende não demarcar faixas de protecção sobre a generalidade das linhas de água que estejam inseridas em áreas urbanas ou urbanizáveis.-----
- 6° - No perímetro urbano de Maceira a Câmara deliberou retirar a via projectada a nascente.-----
- 7° - Considerando que a área sujeita a inundações do Rio Alcabrichel no Casal da Barreirinha, se encontra já comprometida com o uso urbano, é de criar regras de ocupação e de uso ao abrigo do regime jurídico de zonas inundáveis.-----
- 8° - Considerando a necessidade de salvaguardar a actividade hortícola na freguesia da Silveira, é de excluir, sempre que possível, as estufas do perímetro urbano.-----
- 9° - Considerando que a área urbanizável a sul de Olho Polido não se expande no sentido do aterro sanitário intermunicipal, mantém-se a marcação da mesma.-----
- 10° - Considerando que a área urbana marcada em Casalinhos de Alfaiata que se encontra sobre um afluente do Rio Sizandro, corresponde aos alvarás 6/79 e 8/97, é de manter.-----
- 11° - A área urbanizável a nordeste de Fonte Grada, contígua a uma área industrial proposta, e correspondente a uma área existente no plano em vigor, deve ser reclassificada como área industrial proposta.-----
- 12° - A área urbanizável em S. Pedro da Cadeira, a sul da estrada deve ser suprimida, por sua vez, a área urbanizável a norte da estrada será de manter dado que se encontra em tramitação o licenciamento de uma operação de loteamento. Quanto à área de equipamento proposta deve passar para norte da estrada.-----
- 13° - Deve suprimir-se, quando seja possível, a faixa urbanizável a longo do CM 1082 em Carvoeira/Serra de S. Julião.-----
- 14° - Deve alterar-se, em Runa, a classificação da área urbanizável a nascente da estrada para área urbana, dado tratar-se de uma área industrial a reconverter (Proalcool).-----

-----15º - É de manter a área urbanizável correspondente às subunidades operativas 24 g) e 24 h) na cidade de Torres Vedras.-----

-----16º - É de manter a área urbanizável, identificada como Monte Olivete, em Torres Vedras, já que a mesma resulta de uma desafecção de Reserva Agrícola Nacional, cujo objectivo é o uso urbano.--

-----17º - É de redelimitar a área da Quinta da Sertã próxima dos Cucos, dado não existir para ali previsão do uso urbano.-----

-----18º - Devem ser redefinidos os limites da área correspondente à subunidade de execução 24 h) na cidade de Torres Vedras.-----

-----19º - Deve manter-se a proposta de ordenamento vertida na subunidade operativa 24 a) correspondente à área do Forte de S. Vicente, à excepção do Forte, o qual como imóvel classificado deve ser inserido em área de verde ecológico urbano, dado que mesmo na ausência de um plano de pormenor, a ZEP do Forte de S. Vicente condiciona toda a ocupação daquela área a parecer vinculativo do IPPAR.-----

-----20º - A área correspondente à Fundação de Dois Portos deve manter-se como área industrial, em virtude de não se perspectivarem soluções de realocação daquela indústria.-----

**INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:**-----

-----Nesta altura encontravam-se na sala vários munícipes que solicitaram autorização para intervir.--

-----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme Edital n.º 4/2002, de 10/01/2002, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes em causa sobre os assuntos que a seguir se mencionam.-----

**PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – PEDIDO DE INCLUSÃO DE PARCELA DE TERRENO EM ÁREA URBANA – FREIXOFEIRA – MARIA DE LURDES CALDEIRA OLIVEIRA SANTOS:**-----

-----A munícipe em título começou por informar a Câmara que vive numa casa bastante degradada, que lhe foi cedida por um familiar.-----

-----Informou também que tem um terreno onde pretende construir a sua habitação, mas o mesmo não está inserido em área urbana, estando no entanto rodeado de construção.-----

-----O Sr. Presidente informou que terá que aguardar pela conclusão do processo de revisão do Plano Director Municipal, podendo no entanto a Câmara conceder apoio de modo a melhorar as condições de vida do agregado familiar.-----

-----Disse ter anotado a situação, a fim de dialogar com a Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DEPOSIÇÃO DE TERRAS JUNTO DE UMA VIVENDA EM ALDEIA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FREGUESIA DE CARVOEIRA:**-----

-----O munícipe Carlos Sousa Vale, residente na Aldeia de Nossa Senhora da Glória, chamou a

atenção da Câmara para o deslizamento das terras que foram colocadas num terreno confinante com a sua casa, pois as chuvas do Inverno arrastam-nas contra o muro que não está preparado para suporte de terras.-----

----Já deu nota desta situação por escrito, estando este assunto a ser tratado pelo Departamento de Obras Municipais, pois as terras surgiram na sequência de obras de água saneamento.-----

----O Sr. Presidente pediu ao munícipe que aguarde a informação do Departamento de Obras Municipais.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IL/06/2002 – FERNANDO HENRIQUE TENREIRO DA CRUZ – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – BAIRRO JOSÉ LISBOA – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

----O munícipe Dr. Fernando Henrique Tenreiro da Cruz, na qualidade de promotor do processo em título disse estranhar a resposta que recebeu acerca do mesmo, pois remete para um plano que não existe.-----

----O Sr. Presidente informou que este processo será agendado para a próxima reunião do Executivo.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----**Não havendo mais intervenções de munícipes, voltou-se à análise dos assuntos constantes da ordem do dia.**-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º LT/13/00 – VITAL ROSA IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, S. A. – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – VALE DE JANELAS – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

----O processo em epígrafe foi deferido em reunião camarária de 22 de Janeiro de 2001, com a condição de, em sede de 2ª fase, serem sanadas as deficiências apontadas no parecer dos serviços técnicos.-----

----Em sede de 2ª fase a requerente entregou novos elementos, onde propõe a edificação sobre a linha de água.-----

----Os serviços técnicos informam que os projectos das obras de urbanização não reúnem condições de merecer parecer favorável, visto que contrariam a proposta deferida na citada reunião camarária.--

----O representante legal da promotora, em reunião com o Vereador responsável pelo Sector de Urbanismo, comunicou que a linha de água já não existe no local, tendo sido desviada e manilhada.--

----Nessa conformidade foi solicitada informação aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, os quais confirmam que a mesma foi desviada a montante do empreendimento e integrada na rede de drenagem pluvial do loteamento em nome de Edilino – Construções e Vendas

de Imóveis, Lda.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística informa que, não obstante o parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, deve o desenho urbano dar continuidade ao espaço verde do loteamento a sul, dado que a solução indicada pelos serviços técnicos no anterior parecer não reduz o número de lotes nem inviabiliza a futura ligação da urbanização para nascente.-----

----Submete-se à consideração do Executivo.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que as linhas de água abertas não deixam quaisquer dúvidas, mas gostaria que a Câmara definisse uma filosofia e agisse com coerência em todas as situações.-----

----A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis, deferir a alteração ao desenho urbano do processo em título, aceitando a solução apresentada pelo promotor.--

**PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2001 – MARIA ROSA C. VIEIRA E ANTONINA J. CRISÓSTOMO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASAL DA CRUZ – BOMBARDEIRA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

----É proposta uma operação de loteamento com 18 lotes, sendo 8 destinados a habitação unifamiliar em banda e 10 destinados a moradias unifamiliares isoladas.-----

----Este processo foi antecedido de um pedido de informação prévia que obteve deliberação desfavorável, tendo sido proposta a compensação em “espécie” pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva.-----

----Os serviços técnicos, em 08 de Abril do corrente ano, impõem determinadas condições para que o processo possa merecer deliberação favorável, nomeadamente a alteração do perfil do arruamento a sul e a associação 2 a 2 dos acessos automóveis aos lotes.-----

----Os técnicos autores do projecto apresentam exposição, referindo que a correcção do arruamento a sul foi efectuado no interior do prédio a lotear, visto o proprietário do terreno a sudoeste se ter recusado a autorizar qualquer cedência.-----

----Quanto à associação dos acessos dos veículos automóveis aos lotes referem não considerar uma solução vantajosa, pelo que não pretendem alterar a tipologia das moradias em banda, visto não estarem a infringir qualquer disposição legal ou regulamentar.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, face ao teor do parecer técnico, submete o processo à consideração do Executivo.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes começou por referir que certamente os técnicos não ficarão melindrados se a Câmara não concordar com o parecer técnico.-----

----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel lembrou que se trata de um espaço público que se deve preservar.-----

----No uso da palavra, a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou que não lhe foram apresentados

argumentos convincentes para decidir de acordo com o parecer técnico.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou concordar com os serviços técnicos, pois é uma questão de desenho do edifício, e defende o interesse público.-----

----Voltou a intervir a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer para reforçar a sua opinião, pois algumas habitações irão ficar com as zonas de estar viradas a sul e outras terão essas zonas viradas a Norte, logo umas terão melhores condições de habitabilidade que outras.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos declarou que se iria abster na votação, pois não conhece o terreno nem a orografia e não dispõe de elementos suficientes para decidir.-----

----Por sua vez a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, referiu que não há qualquer fundamentação legal para se opor à pretensão da requerente, por isso é a favor da solução do interessado, ou seja contra o parecer dos técnicos da Autarquia.-----

----Com esta posição concordou a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, pois não está devidamente esclarecida e o parecer técnico é muito subjectivo.-----

----O Sr. Vice Presidente deu nota de que não se trata da visão do Vereador, mas sim do corpo técnico da Autarquia.-----

----Por sua vez o Sr. Vereador Vale Paulos declarou não concordar que o Regulamento imponha esta situação, pois o este deve ser orientador. Disse ainda que esta metodologia serviu para atenuar a monotonia da arquitectura. Neste caso a inclinação não permite, o espaço público não ficará prejudicado se não se colocarem canteiros mas sim caldeiras com árvores. A situação agrava-se quando há inclinação do terreno. Assim, declarou que também se irá abster, pois entende que este é um caso em que a Câmara deve reflectir em sede de regulamento.-----

----**Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.**-----

----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel lembrou que é a segunda vez que este assunto é discutido no seio do Executivo, por isso é necessário definir critérios.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves deu nota de que esta questão está aqui pela segunda vez porque foram apresentadas reclamações e qualquer pessoa tem legitimidade para discutir e de, perante factos concretos, poder decidir de forma diferente.-----

----A Câmara deliberou, por maioria de 3 votos a favor dos Srs. Presidente, Vice Presidente e Vereador Caetano Dinis, 2 votos contra das Sras. Vereadoras Dras. Rosa Matos Alves e Rita Sammer e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Luís Carlos Lopes e Vale Paulos, deferir o processo em epígrafe, na condição dos acessos automóveis aos lotes de moradias em banda serem associados 2 a 2, e nos termos dos pareceres técnicos emitidos em 08/04 e 09/10/2002.-----

----Anota-se que a votação reporta-se somente à questão da condição imposta relativamente aos acessos.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º OP/126/2001 – ALFREDO JORGE SIMÕES – PROTOCOLO**

**DE COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO POR CARÊNCIA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO – RUA CÂNDIDO DOS REIS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----No seguimento do deliberado em reunião camarária de 17/09/2002, presente minuta do Protocolo em epígrafe, referente à compensação pela carência de estacionamento no processo em questão.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou não concordar com o teor do protocolo, por uma questão de coerência com a decisão que tomou na aprovação do projecto, pelo que votará contra.-----

-----Por sua vez a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves declarou que se iria abster na votação, pois entende que no protocolo devia constar o valor em causa.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis e a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, aprovar a Minuta de Protocolo referente à compensação em numerário por carência de lugares de estacionamento no processo em título.-----

-----Mais foi deliberado submeter à apreciação do promotor a referida minuta.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º LT/02/1999 – MARIA DE LURDES SOARES POLICARPO DOS SANTOS – PROTOCOLO DE COMPENSAÇÃO EM “ESPÉCIE” PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA – “PORTO DO CARRO” – MONTE DO VENTO – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A Câmara, em reunião de 17/09/2002, deliberou que o valor a pagar pela taxa municipal de urbanização a que se refere o processo em epígrafe fosse satisfeito com a entrega do terreno remanescente da compensação em “espécie”, incumbindo o Gabinete Jurídico de providenciar minuta de Protocolo a formalizar esta decisão.-----

-----Nessa sequência, presente a referida minuta de Protocolo.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a Minuta de Protocolo referente ao pagamento das taxas e licenças devidas pelo licenciamento do processo em título, efectuado através da entrega do terreno remanescente da compensação em “espécie”.-----

-----Mais foi deliberado submeter à apreciação da promotora a referida Minuta.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 2611/1998 – JOAQUIM ANACLETO – SOCIEDADE CONSULTORES, LDA. – COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA – QUINTA DO ULMEIRO – FREGUESIA DE RAMALHAL:**-----

-----A Câmara, em reunião de 20/04/99, deliberou propor que a compensação pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva fosse efectuada em espécie, através de lotes.-----

-----Decorrente da análise dos projectos referentes às obras de urbanização foi a requerente notificada

para apresentar proposta relativamente à compensação em “espécie”.-----O representante legal da firma requerente, de acordo com reunião realizada com o Vereador do Sector de Urbanismo, vem informar que aceita efectuar a compensação em numerário pela referida não cedência de área, de acordo com a nova Tabela de Taxas e Licenças.-----

Submete-se o assunto à consideração do Executivo.-----

A Câmara deliberou que a compensação pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva referente ao processo em título, venha a ser efectuada em numerário, de acordo com a nova Tabela de Taxas e Licenças, devendo esta decisão ser formalizada através da celebração de um protocolo.-----

Mais foi deliberado incumbir o Gabinete Jurídico de elaborar a minuta de Protocolo a celebrar.--

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/78/2002 – SIPIGIL, SOCIEDADE DE PROJECTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO – VALE DE JANELAS – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

----O processo em epígrafe mereceu decisão desfavorável em 14/08/2002, com fundamento no parecer dos serviços técnicos.-----

----O técnico autor do projecto apresenta exposição, referindo que teve conhecimento que para o prédio em questão se encontra aprovado um processo que contempla 2 moradias.-----

----Mais refere que a requerente cede voluntariamente 342,95 m<sup>2</sup> a sul para facilitar o desenvolvimento de um futuro arruamento que não figura em nenhum instrumento de planeamento, a fim de que a Câmara Municipal, quando elaborar uma unidade operativa, possa impor as suas condições de licenciamento, mas, neste momento, entende ser abusivo condicionar esta intervenção urbana de qualidade.-----

----Relativamente à hipótese de ser executado o arruamento em parceria com os proprietários da parcela a norte, informa que não é possível, atendendo à exiguidade da referida parcela.-----

----Submete-se à consideração do Executivo.-----

----A Câmara, analisando a exposição apresentada, deliberou manter a decisão desfavorável proferida em 14/08/2002, com os fundamentos constantes na mesma.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 665/2001 – JESUÍNO ISAAC DOS SANTOS CUSTÓDIO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – SERRA DA VILA – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

----O processo em título encontra-se indeferido por despacho proferido em 18/07/2002, com fundamento no estipulado nas alíneas a) e d) do n.º 1 do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, na sua actual redacção, e nos termos do parecer dos serviços técnicos.-----

----Posteriormente o requerente apresenta exposição, contestando certos condicionalismos impostos

pelos técnicos e solicitando a reapreciação do processo.-----

----Foi comunicado ao requerente que a implantação sugerida no parecer técnico respeita as características da envolvente e permite a viabilidade do processo.-----

----O requerente apresenta nova exposição, reforçando que a proposta apresentada teve a colaboração de vários especialistas e cumpre os índices de construção, de implantação e de densidade populacional, bem como a demais legislação em vigor, apelando a que a Câmara tenha isso em consideração.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a manutenção do indeferimento.-----

----A Câmara deliberou manter o indeferimento do processo em título, conforme despacho de 18/07/2002 e com fundamento no estipulado nas alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 63º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, na sua actual redacção.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 593/01 – BRIGITTE JOHANNA LITSCHAUER – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – TRAVESSA DE SANTO ANTÓNIO N.º 4 – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

----A requerente pretende criar uma mansarda, a fim de dar utilização ao sótão e algumas alterações ao nível do alçado posterior.-----

----Tendo merecido parecer favorável do Instituto Português do Património Arquitectónico, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do processo.-----

----A Câmara deliberou deferir o processo em epígrafe, nas condições gerais de licenciamento, da 1ª à 12ª, devendo, em sede de segunda fase, a requerente indicar o local de depósito de entulhos provenientes da demolição.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º OP/542/1995 – REQUERIMENTO N.º 7.108/2001 – TIAGO ALFREDO CRISTÓVÃO E ANTÓNIO TIAGO, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – URBANIZAÇÃO DA INFESTA, LOTE 55 – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

----É proposta a construção de um edifício com 3 pisos mais cave e sub-cave, num total de 10 fogos, a qual foi indeferida nas reuniões camarárias de 02/03/1995 e 24/11/1997, atendendo a que a mesma não respeita o alvará de loteamento relativamente ao número de fogos e número de pisos.-----

----A requerente vem solicitar a reapreciação do processo, propondo a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística o indeferimento, nos termos do parecer dos serviços técnicos.-----

----A Câmara deliberou manter o indeferimento do processo em epígrafe, com fundamento no estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e nos termos do parecer técnico emitido em 09/10/2002.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 171/01 – BATISTA E BRÁS II, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. –**

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – ESTRADA NACIONAL 9 – SÃO PEDRO DA CADEIRA:**-----

-----A Câmara, em reunião de 13 de Fevereiro do corrente ano, deliberou indeferir o processo em epígrafe, com fundamento no estipulado nas alíneas b), d) e g) do n.º 1 do artigo 63º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, na sua actual redacção e nos termos do parecer técnico.-----

-----É proposta a construção de um edifício de habitação colectiva com 3 pisos mais cave, num total de 17 fogos.-----

-----A requerente apresenta novos elementos, propondo a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística a manutenção do indeferimento, visto que os referidos elementos em nada vêm alterar o exposto no anterior parecer.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o processo em epígrafe, com fundamento na alínea c) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e nos termos do parecer técnico emitido em 03/09/2002.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 5525/2000 – JOAQUIM LOPES MARTINS DE CARVALHO – RECLAMAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS NO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DO CRISTO (VIVENDA MARIA DA GRAÇA) EM SARGE – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----Em 8 de Fevereiro de 2001 foi efectuada vistoria ao prédio em epígrafe, detectando-se diversas deficiências, resultantes de deslizamento de terras e de infiltração de águas pluviais, tendo sido notificado o senhorio para proceder às obras de reparação das mesmas.-----

-----O inquilino, Sr. Joaquim Lopes Martins de Carvalho, vem solicitar que a Câmara Municipal execute as obras administrativamente, nos termos do art.º 15º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, visto a senhoria se recusar a executá-las.-----

-----Os serviços técnicos informam que a Câmara pode actuar da seguinte forma:-----

-----1 – Executar as obras nos termos do disposto no art.º 15º do Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15/10; ou-----

-----2 – Poderá o arrendatário accionar os mecanismos previstos nos n.ºs 2 e 5 do art.º 16º do citado normativo legal, apresentando orçamentos que deverão obter o aval da Câmara Municipal e que serão comunicados ao senhorio, executando, posteriormente, as obras, descontando os custos das mesmas no valor da renda.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou mandar informar o requerente que, na qualidade de arrendatário do imóvel, pode executar as obras de recuperação do mesmo, accionando os mecanismos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 321-B/90 de 15 de Outubro, apresentando os respectivos orçamentos que deverão obter o aval da Câmara Municipal, executando, posteriormente, as obras, cujos custos serão descontados no valor da renda até 70% do mesmo.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 797/2002 – SOCIEDADE DE DROGAS DO OESTE, LDA. – RECLAMAÇÃO POR DEFICIÊNCIAS – RUA PAIVA DE ANDRADA, N.º 19 – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----Em 12 de Junho do corrente ano foi efectuada vistoria ao prédio em epígrafe, detectando-se diversas deficiências, nomeadamente os pisos de madeira podres e intransitáveis, entrada de águas pluviais através da cobertura e escadas de madeira em mau estado de conservação, podendo os pisos superiores ruírem a qualquer momento.-----

-----Procedeu-se à notificação dos proprietários do imóvel, os quais vêm informar que não possuem recursos económicos e que o valor das rendas é irrisório para fazer face às obras.-----

-----Os serviços técnicos informam que a Câmara pode actuar da seguinte forma:-----

-----1 – Executar as obras nos termos do disposto no art.º 15º do Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15/10; ou-----

-----2 – Poderá o arrendatário accionar os mecanismos previstos nos n.ºs 2 e 5 do art.º 16º do citado normativo legal, apresentando orçamentos que deverão obter o aval da Câmara Municipal e que serão comunicados ao senhorio, executando, posteriormente, as obras, descontando os custos das mesmas no valor da renda.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento da exposição apresentada pelos proprietários do imóvel acima referido, deliberou mandar informar a requerente de que na qualidade de arrendatária pode executar as obras em causa, accionando os mecanismos previstos no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de outubro, apresentando os respectivos orçamentos, que deverão obter o aval da Câmara Municipal e, executando, posteriormente, as obras, cujos custos serão descontados no valor da renda, até 70% do mesmo.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 269/2002 – JOÃO FRANCISCO MARQUES DE CARVALHO – PEDIDO DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----É proposta a demolição do interior da edificação com manutenção das paredes exteriores, aumentando a linha do beirado, de forma a dotar o primeiro andar de condições habitacionais.-----

-----Os serviços técnicos propõem o deferimento do processo.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em título, nas condições gerais de licenciamento da 1ª à 10ª.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que, em sede de segunda fase, deverá apresentar peças escritas rectificadas, bem como os desenhos referentes às alterações com as cores convencionais (amarela e encarnada).-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 588/02 – AFONSO HENRIQUE COSTA SANTOS – PEDIDO**

**DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA – SERRA DA VILA – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----É proposta a construção de uma moradia unifamiliar com 2 pisos.-----

----O terreno em questão encontra-se inserido em espaço urbanizável, sector não programado ou de reserva e, nos termos do n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV, a ocupação destes sectores só pode ter lugar nos casos devidamente justificados, sempre mediante deliberação de Câmara.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo.-----

----A Câmara deliberou autorizar a ocupação do sector de reserva a que se refere o processo em título.-----

----Mais foi deliberado deferir o projecto de arquitectura, nas condições gerais de licenciamento, da 1ª à 10ª, com excepção da 3ª, devendo, em sede de segunda fase, apresentar planta de implantação com indicação dos materiais a aplicar na frente do lote.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/91/02 – FRANCISCO DOS SANTOS PORTELA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE OFICINA E LAVAGEM DE VEÍCULOS – CASAL DA ESPERA – PONTE DO ROL:**-----

----A Câmara, em reunião de 24 do mês findo, deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em título, com fundamento no parecer dos serviços técnicos.-----

----Decorrente da análise do processo e verificando a existência de uma construção nova, mais foi deliberado incumbir a Fiscalização Municipal de averiguar se a referida construção possui o respectivo alvará de licença administrativa e, em caso negativo, levantar auto em conformidade.-----

----A Fiscalização Municipal, informa que, após deslocação ao local em epígrafe, verificou que, a construção nova possui o alvará de licença n.º 949/1979 o qual tem vindo a ser prorrogado, e tem validade até 19 de Dezembro do corrente ano.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 1797/01 – ANA LUÍSA EIRAS TOMÉ CASERIA – LARGO CORONEL MORAIS SARMENTO, N.º 5 – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SANTA MARIA – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO RECRIA:**-----

----Em 02/07/2001 a D. Ana Luisa Eiras Tomé Caseria solicitou, ao abrigo do RECRIA, participação nas obras a realizar no edifício em título.-----

----Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000, de 22/12, a Câmara Municipal de Torres Vedras participa com o montante de € 6.679,98 e o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado assume o valor de € 10.019,97.-----

----Os serviços técnicos informam que, de acordo com o estipulado no n.º 3 do art.º 10º do citado diploma legal, o pagamento da participação municipal é efectuado nas condições a acordar entre as partes e, nesse sentido, referem que a Câmara poderá participar de forma faseada, mediante a

avaliação dos trabalhos.-----

----Assim, face aos trabalhos já realizados, propõem que a Câmara participe com cerca de 50% de participação total (€ 3.339,99).-----

----A Câmara deliberou autorizar o pagamento da €3.339,99, a processar a favor da D. Ana Luisa Eiras Tomé Caseria, acautelado que seja o respectivo cabimento orçamental, correspondente a 50% da participação municipal nas obras realizadas no edifício sito no Largo Coronel Morais Sarmiento, n.º 5.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 376/2002 – VICONCIP, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM – VALE DE CANAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

----O processo em título possui um pedido de informação prévia aprovado em 24/10/2001.-----

----Os serviços técnicos informam que o terreno em causa irá ser atravessado por uma futura via, prevista nos estudos de revisão do PDM, que permitirá resolver o atravessamento da via férrea e, a aprovação deste projecto, colocará em causa o traçado da mesma.-----

----Apresentam alternativa ao traçado inicial da 2ª Variante Boavista-Olheiros, no seu troço entre o Casal da Paródia, a EN 8 e a EN 8.2.-----

----A Divisão de Ordenamento do Território emite parecer, no qual refere que a versão desta variante foi aprovada pelo Executivo e, posteriormente, apresentada à Comissão Técnica de Acompanhamento, de forma a obter parecer.-----

----Mais refere que, caso o Executivo aprove esta alteração, a mesma poderá ser equacionada na Discussão Pública do referido Plano.-----

----Submete-se à consideração do Executivo.-----

----A Câmara tomou conhecimento de que a aprovação do projecto referente ao processo em título, o qual possui um pedido de informação válido, colocará em causa o traçado da 2ª variante Boavista – Olheiros no troço entre o Casal da Paródia, a Estrada Nacional 8 e a Estrada Nacional 8-2.-----

---Nesta sequência, deliberou aprovar a alteração à referida via, apresentada pelos serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística, ficando a Divisão de Ordenamento do Território incumbida de equacionar esta alteração, em sede de “Inquérito Público” da revisão do Plano Director Municipal.---

**PROCESSO DE OBRAS N.º OP-2010/98 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CENTRO PAROQUIAL E 3 EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO COLECTIVA - AVENIDA DA LIBERDADE, CONQUINHA, TORRES VEDRAS:**-----

----A Câmara, em 29/07/1999, deliberou manifestar disponibilidade para vir a aprovar o projecto referente ao Centro Paroquial, caso sejam acautelados os condicionalismos constantes do parecer técnico e cumpridos os requisitos legais decorrentes da publicação e entrada em vigor do Plano de

Pormenor de Expansão da Área Sul/Poente/Várzea da Cidade de Torres Vedras.-----

----A 03/04/2001, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros, a ratificar a deliberação da Assembleia Municipal de Torres Vedras, que aprovou a suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Poente de Torres Vedras.-----

----Após a recepção dos pareceres das entidades consultadas, a requerente apresenta vários pedidos de prorrogação de prazo para entrega dos elementos.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do projecto de arquitectura nas condições definidas no parecer dos serviços técnicos.-----

----A Câmara deliberou deferir o processo em título, nas condições gerais de licenciamento, da 1ª à 10ª, e nos termos constantes do parecer técnico emitido em 17/10/2002.-----

----Mais foi deliberado notificar a requerente de que, face às alterações introduzidas no decurso do tempo ao projecto inicial, e nas condições dos pontos 3.1 e 3.2 do referido parecer técnico, deve, em sede de segunda fase, apresentar duas colecções completas do projecto de arquitectura com as respectivas peças escritas.-----

**CEDÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR RESTAURANTE  
SITO NA EXPOTORRES – RUA SÃO GONÇALO DE LAGOS – TORRES VEDRAS:**-----

----Presente informação subscrita pelo Sr. Vice Presidente, datada de 17 do corrente mês, a qual refere o seguinte:-----

----Em reunião camarária de 24 de Setembro último procedeu-se à abertura da única proposta sobre o assunto acima referenciado, apresentada por Mário Alfredo Sousa Dias Martins e Herculano Cosme Raposo.-----

----É proposto pagar à Câmara Municipal o montante de € 22.445 pelo direito de ocupação e exploração do bar-restaurante em questão, bem como o valor anual de € 5.985, a pagar em duodécimos mensais.-----

----Não apresentando a proposta horário de funcionamento, foram os proponentes oficiados nesse sentido, indicando estes o seguinte:-----

----Domingo a 5ª feira – Abertura às 07 horas; Encerramento às 03 horas.-----

----6ª feira, Sábados e vésperas de feriado – Abertura às 07 horas; Encerramento às 04 horas.-----

----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo.-----

----A Câmara, analisando a proposta apresentada deliberou adjudicar o espaço em título, fixando as seguintes condições, para além das constantes do respectivo Edital:-----

----Primeira – Deverá ser submetido ao Executivo, no prazo de 15 dias, projecto de decorações do estabelecimento e lista discriminada dos equipamentos a instalar no mesmo, bem como as datas previsíveis para a sua aquisição;-----

----Segunda – Feitura de garantia bancária a favor da Câmara Municipal pelo valor de um ano de

rendas e do montante proposto pelo direito de ocupação, no valor global de € 28.435 (€ 22.450 + € 5.985), a qual será reduzida à medida que os valores do direito de ocupação forem amortizados.-----

**SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS – MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIAS A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACCÃO SOCIAL DE PONTE DO ROL, O INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL CENTRO DISTRIAL DE LISBOA – SERVIÇO LOCAL DE TORRES VEDRAS, A ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO – SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE LISBOA, A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE DO ROL – PROJECTO DE CUIDADOS INDIVIDUALIZADOS À POPULAÇÃO IDOSA NO DOMICÍLIO:**-----

-----Informação n.º 100 do Sector de Assuntos Sociais, datada de 30 do mês findo.-----

-----Dá conhecimento de que a Associação de Solidariedade e Acção Social de Ponte do Rol (ASAS) está a candidatar-se ao Programa de Apoio Integrado a Idosos – PAII, com um projecto que pretende alargar a valência de apoio domiciliário aos períodos de trabalho de fim de semana e feriados, a abranger 15 utentes.-----

-----Assim, remete minuta de Protocolo de Parcerias, no qual a Câmara Municipal de Torres Vedras e a Junta de Freguesia de Ponte do Rol, para além de integrarem a equipa coordenadora, se comprometem a: “Conceder apoio ao nível de recursos técnicos e humanos e apoio em alguns materiais e equipamentos, dentro do âmbito do projecto e da sua capacidade de resposta, para a realização de essenciais alterações e adaptações no domicílio (tais como eliminação de barreiras arquitectónicas, entre outras) do utilizador e famílias englobadas na população alvo do projecto.”-----

-----Por último dá nota de que este projecto de Cuidados Individualizados à População Idosa no Domicílio é de extrema importância, pois vem contribuir para uma resposta efectiva às necessidades dos idosos, com o apoio e acompanhamento aos fins de semana, permitindo a permanência destes na sua residência.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aprovar o teor do protocolo em título, ficando assim a aguardar a formalização do mesmo.-----

**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA – MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – ANO LECTIVO 2002/2003:**-----

-----Presente a informação n.º 776 do Sector de Educação, datada de 04/10/2002.-----

-----Remete Minuta de Protocolo a celebrar com 16 Juntas de Freguesia, que vigorará no 1º período do ano lectivo 2002/2003, sendo a cláusula 7ª ajustada de acordo com o n.º de crianças por cada Jardim de Infância.-----

-----Sugere que os valores agora mencionados possam ser transferidos durante o 1º período do ano

lectivo corrente, reportando-se a 16 de Setembro (início do ano lectivo).-----

----Tendo em conta que ainda estão em dívida € 249398,95, montante relativo ao último período do ano lectivo 2001/2002, por parte da Administração Central, sugere que os mesmos protocolos possam ser prorrogados a partir de Janeiro de 2003, caso seja regularizado o montante em dívida e haja informação da Direcção Regional de Educação de Lisboa sobre a continuidade do Serviço de Apoio à Família.-----

----Sugere ainda que para os Jardins de Infância de Ponte do Rol, A-dos-Cunhados, Cambelas e Boavista-Silveira, que irão iniciar actividades até Dezembro, possa ser elaborada adenda ao respectivo Protocolo, a partir da data de início do Serviço de Apoio à Família.-----

----A Câmara deliberou aprovar o teor dos Protocolos celebrados com 16 Juntas de Freguesia do Concelho, os quais vigorarão até 31 de Dezembro de 2002, conforme listagem que abaixo se transcreve, reportando-se os mesmos à data de 16/09/2002, autorizando, portanto, o processamento dos valores indicados.-----

----Foi também deliberado prorrogar a vigência dos referidos Protocolos até final do ano lectivo 2002/2003, no caso de ser regularizada a dívida da Administração Central e haja informação da Direcção Regional de Educação de Lisboa sobre a continuidade do Serviço de Apoio à Família.-----

----Relativamente aos Jardins de Infância de Ponte do Rol, A-dos-Cunhados, Cambelas e Boavista / Silveira, que irão iniciar actividade até Dezembro, foi deliberado vir a elaborar adenda ao Protocolo da respectiva Junta de Freguesia, a partir da data de início do Serviço de Apoio à Família.-----

----**“Total a transferir mensalmente para cada Junta de Freguesia:**-----

----Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados - € 3.00626;-----

----Junta de Freguesia de Campelos - € 1.840;-----

----Junta de Freguesia de Carvoeira - € 175;-----

----Junta de Freguesia de Dois Portos - € 1.362,75;-----

----Junta de Freguesia de Matacães - € 1.347;-----

----Junta de Freguesia de Maxial - € 3.568,50;-----

----Junta de Freguesia de Monte Redondo - € 1.149;-----

----Junta de Freguesia de Outeiro da Cabeça - € 1711;-----

----Junta de Freguesia de Ponte do Rol - € 1.546;-----

----Junta de Freguesia de Ramalhal - € 2.900;-----

----Junta de Freguesia de Silveira - € 825;-----

----Junta de Freguesia de S. Pedro da Cadeira - €882;-----

----Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago - €3.300;-----

----Junta de Freguesia de S. Maria e S. Miguel - €425;-----

----Junta de Freguesia de Ventosa - € 1.050; e-----

-----Junta de Freguesia de Turcifal - € 3.270;-----

**ÁGUAS DO OESTE, S.A. – RELATÓRIO E CONTAS 2001:**-----

-----Ofício n.º 1323, da Águas do Oeste, S.A., datado de 2 de Outubro de 2002.-----

-----Remete para conhecimento o Relatório e Contas da Águas do Oeste, S.A., referentes ao exercício do ano de 2001.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO - EMISSÃO DE PARECERES:**-----

-----Instituto do Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego de Torres Vedras, ofício número 12.093, datado 19/07/2002.-----

-----No âmbito do Programa Iniciativas Locais de Emprego, promovido pela Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, foi apresentado um projecto por António Alberto dos Santos Moisés.-----

-----A iniciativa localizar-se-á na Av.ª General Humberto Delgado, lote 27, 6º D em Torres Vedras, na actividade de Exploração de Máquinas de Venda Directa, lançando a criação de 1 posto de trabalho.-----

-----Assim, vem aquela entidade solicitar parecer da Câmara sobre esta candidatura, bem como informação sobre a eventual viabilidade de concessão de alvará ou outro tipo de licenciamentos necessários para o desenvolvimento da actividade no local proposto.-----

-----Tendo sido solicitado o parecer da Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago, esta pronunciou-se favoravelmente.-----

-----A Divisão de Gestão Urbanística informa que, embora o programa em causa vise a criação de postos de trabalho, no presente caso parece que a actividade de Exploração de Máquinas de Venda Directa numa fracção de um edifício de habitação colectiva (6º andar – D), não apresenta viabilidade.-----

-----Assim considera, que a actividade pretendida não é compatível com o uso da fracção, pelo que emite parecer desfavorável, uma vez que não será passível de licenciamento.-----

-----A Câmara, após análise do processo em título e embora ciente de que o programa visa a criação de postos de trabalho, deliberou emitir parecer desfavorável à pretensão, uma vez que a actividade em causa não é compatível com o uso da fracção, situada num edifício de habitação colectiva, pelo que não será passível de licenciamento.-----

**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO - EMISSÃO DE PARECERES:**-----

-----Instituto do Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego de Torres Vedras, ofícios números 8.910 e 12.281, datados de 17/05 e 22/07/2002-----

-----No âmbito do Programa Iniciativas Locais de Emprego, promovido pela Portaria n.º 196-

A/2001, de 10 de Março, foram apresentados os seguintes projectos:-----

----Ana Cristina Pinto Gouveia Grilo Eusébio Palma – a iniciativa localizar-se-á na Rua do Seixal, Loja 14, em A-dos-Cunhados, na actividade de comércio a retalho de vestuário para bebés e crianças, lançando a criação de 1 posto de trabalho.-----

----José Espírito Santo Francisco – a iniciativa localizar-se-á na Rua da Azenha, n.º 5, loja G, Santa Cruz, Freguesia de Silveira, na actividade de comércio a retalho de artigos usado para o lar, ou com pequenos defeitos, lançando a criação de 3 postos de trabalho.-----

----Assim, vem aquela entidade solicitar parecer da Câmara sobre estas candidaturas, bem como informação sobre a eventual viabilidade de concessão de alvará ou outro tipo de licenciamentos necessários para o desenvolvimento das actividades nos locais propostos.-----

----Tendo sido solicitado o parecer das Juntas de Freguesia de A-dos-Cunhados e Silveira, estas pronunciaram-se favoravelmente em ambos os casos.-----

----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais nomeadamente a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na Lei.-----

----A Câmara deliberou emitir parecer favorável aos projectos acima referidos, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na Lei.-----

**SPORT CLUBE UNIÃO TORREENSE – RELATÓRIO E CONTAS 2001/2002:**-----

----Presente ofício do Sport Clube União Torreense, datado de 02 do corrente mês, através do qual remete, para conhecimento, o Relatório e Contas referentes ao período de 01/07/2001 a 30/06/2002.-

----Agradece a contribuição da Câmara Municipal de Torres Vedras em diversas actividades realizadas ao longo da época.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA ESTACÃO ELEVATÓRIA COMPACTA DE CASAIS DA VALENTINA:**-----

----Ofício n.º OF/1644/02/RF, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datada de 12 de Julho do ano em curso.-----

----Dá conhecimento, para efeitos de homologação e celebração de escritura, que o Conselho de Administração dos Serviços, em sua reunião de 09/07/2002, deliberou adquirir uma parcela de terreno com a área de 70 m<sup>2</sup>, propriedade de Herdeiros de José Batista de Oliveira e Maria da Luz Aniceto O. Nunes, destinada à implantação da estação elevatória compacta de Casais da Valentina, pelo valor de € 849.-----

----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração de 09/07/2002,

através da qual foi decidido adquirir uma parcela de terreno com a área de 70 m<sup>2</sup>, propriedade de Herdeiros de José Batista de Oliveira e Maria da Luz Aniceto O. Nunes, destinada à implantação da estação elevatória compacta de Casais da Valentina, pelo valor de € 849.-----

**SECTOR DA JUVENTUDE – POSTO DE INFORMAÇÃO JUVENIL – BALANÇO DOS ANOS 2000 E 2001:**-----

-----Informação n.º 222, do Sector da Juventude, datada de 02 do corrente mês.-----

----Informa que o Posto de Informação Juvenil se encontra, neste momento, no seu terceiro ano de funcionamento.-----

----Assim, dá conhecimento de que nos dois primeiros anos de funcionamento, Abril de 2000 a Março de 2002, os números do atendimento no Posto de Informação Juvenil, na UNIVA e no CDTI foram os seguintes:-----

----PIJ – ano de 2000: 544; ano de 2001: 759; variação: + 40%;-----

----UNIVA – ano de 2000: 414; ano de 2001: 518; variação: + 25%;-----

----CDTI – ano de 2000: 133; ano de 2001: 361; variação: + 171%.-----

----Para análise mais pormenorizada, remete gráficos do atendimento mensal, serviço a serviço, durante os 2 primeiros anos de funcionamento.-----

----Face aos resultados apresentados, considera que o balanço é positivo, tendo os mencionados serviços uma procura cada vez maior.-----

----É também notória a necessidade de um espaço maior e com melhores condições para os serviços de apoio e informação à Juventude.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – ACCÃO SOCIAL E ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS:**-----

-----Informação n.º 817, do Sector de Educação, datada de 1 de Outubro de 2002.-----

----Informa que foram recentemente entregues novos processos de candidatura a auxílio económico, de alunos do 1º Ciclo. Contudo o processo de adjudicação de manuais escolares, está concluído, tendo os mesmos sido entregues.-----

----Assim, e uma vez que se tratam de alunos economicamente desfavorecidos propõe que seja atribuído apoio em numerário, no montante de € 175 (€ 25 para cada um dos 7 alunos abrangidos pelo Escalão A).-----

----A Câmara, reconhecendo que os boletins de candidatura a auxílio económico de alunos do 1º Ciclo agora apresentados se referem a alunos economicamente desfavorecidos, e conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou autorizar a realização da despesa, no montante de € 175, referente a auxílios económicos directos de 7 alunos posicionados no escalão A.-

**SECTOR DE HIGIENE PÚBLICA – CONCURSO INTER-ESCOLAS PARA “CRIAÇÃO”**

**DE ÁRVORE DE NATAL A PARTIR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS OU RECUPERÁVEIS:**-----

-----Informação n.º 126/2002 do Sector de Higiene Pública, datada de 02 do corrente mês.-----

-----Ciente da importância da reutilização e recuperação de materiais presentes nos Resíduos Sólidos Urbanos, a Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida pretende promover um concurso entre todas as escolas do concelho para a “criação” de uma Árvore de Natal a partir de resíduos recicláveis ou recuperáveis (papel, plásticos, metais, etc.).-----

-----O mencionado concurso deverá decorrer do seguinte modo:-----

-----Todas as escolas do concelho serão convidadas a participar e serão estabelecidas as dimensões máximas e mínimas da árvore, bem como os materiais a utilizar e os prazos do concurso.-----

-----A primeira selecção das 10 melhores árvores será realizada por fotografia remetida pela escola à Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida.-----

-----As 10 melhores árvores ficarão expostas nas instalações da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante a época natalícia, em locais apropriados.-----

-----A votação para a atribuição dos 1º, 2º e 3º prémios é efectuada posteriormente pelo Executivo da Câmara.-----

-----Os prémios a atribuir poderão ser em material escolar, nas seguintes verbas: 1º prémio - € 1.000; 2º prémio - € 500; e 3º prémio - € 250.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo.-----

-----A Câmara deliberou aprovar as regras do concurso em título, bem como os prémios a atribuir.---

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO / REMODELAÇÃO DO TEATRO-CINE FERREIRA DA SILVA – REVISÃO DE PREÇOS:**-----

-----Presente informação subscrita pelo Eng.º Civil Paulo Mota, datada de 02 do mês findo, a qual refere o seguinte:-----

-----A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada à firma Somague – Engenharia, S.A., pelo valor de 499.463.996\$00 correspondendo a € 2.491.315,91, com exclusão do IVA, com prazo de execução de 333 dias de calendário, sendo 80 para a elaboração do projecto de execução e 253 para a execução da obra. A consignação da obra foi feita no dia 29 de Setembro de 2000, tendo o início sido previsto para 14 de Dezembro de 2000. Como foi necessário algum tempo para a aprovação dos projectos, o início não foi possível na data prevista, tendo sido acordado para 4/01/2001.-----

-----De acordo com o exposto no art.º 199º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03, na sua actual redacção: “1 – O preço das empreitadas de obras públicas será obrigatoriamente revisto, nos termos das cláusulas insertas nos contratos, os quais, todavia, deverão subordinar-se aos princípios fundamentais previstos na lei especial aplicável.”-----

-----Segundo o ponto 3.6 do caderno de encargos, a revisão dos preços contratuais, como consequência da alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, será efectuada nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03, na sua actual redacção e do Decreto-Lei n.º 348-A/86, de 16/10. A modalidade a adoptar é a revisão de preços por “fórmula”, em conformidade com o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 348-A/86, de 16/10.-----

-----A firma em questão apresentou uma proposta de Revisão de Preços que totaliza o valor de € 70.901,48, com exclusão do IVA, tendo a mesma sido verificada e aprovada pela firma responsável pela fiscalização da obra – Enge-Consult, Consultores de Engenharia Civil, Lda.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou autorizar a realização da despesa no montante de € 70.901,48, com exclusão do IVA, referente à revisão de preços apresentada pela Firma Somague – Engenharia, S.A., no âmbito da empreitada em título e conforme se encontra previsto no ponto 3.6 do Caderno de Encargos.-----

-----Mais foi deliberado que o processamento deste valor só poderá ser efectuado depois de colmatadas as anomalias verificadas, nomeadamente infiltrações de água, e as detectadas pela Inspeção Geral de Actividades Culturais aquando da vistoria efectuada para efeitos de licenciamento da sala para realização de espectáculos.-----

-----Por último foi deliberado incumbir o Departamento de Obras Municipais de informar a Secção de Contabilidade da resolução das anomalias, a fim de aquela Secção proceder, no decurso deste ano, ao processamento da despesa.-----

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO POLIDESPORTIVO NA ESCOLA BÁSICA 2+3 DE S. GONÇALO – CONCURSO PÚBLICO – DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 02 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – RELATÓRIO DE ANÁLISE:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, a acta da Comissão de Análise das Propostas do concurso em título, a qual deliberou, por unanimidade, sugerir a adjudicação ao concorrente Comporto – Sociedade de Construções, S.A., cuja proposta condicionada foi classificada em 1º lugar, pelo valor de € 845.849,68, com exclusão do IVA, nas condições do Projecto, Caderno de Encargos e demais elementos constantes da proposta.-----

-----Ainda, e em cumprimento do art.º 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03, na sua actual reacção, conjugado com os artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, deverá proceder-se à Audiência Prévia Escrita dos Concorrentes, antes da decisão de adjudicação.-----

-----A Câmara, tendo presente o processo em título e as dificuldades financeiras para a concretização da obra, atento o orçamento para o ano de 2002, deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 107º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção, interromper o concurso, devendo esta empreitada ser prevista nos documentos de gestão financeira para o ano de 2003, sendo que após a

aprovação dos mesmos o processo será retomado.-----

**AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO PROPRIEDADE DE MARIA SOFIA LOPES MACÁRIO CLEMENTE - CAMPO DA VÁRZEA – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----Em 23 do mês findo e após reavaliação do imóvel em causa, esta autarquia comunicou à Sra. Maria Sofia Lopes Macário Clemente a sua disponibilidade para adquirir o mesmo pelo valor de € 70.000.-----

-----Nesta sequência, presente carta de resposta, datada de 27 do mesmo mês, através da qual a proprietária do imóvel informa concordar com o valor proposto, por se aproximar da importância por ela pedida, considerando ser um valor justo para a resolução dos interesses de ambas as partes envolvidas.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo, no sentido da concretização da aquisição do imóvel mencionado.-----

-----A Câmara deliberou adquirir a Maria Sofia Lopes Macário Clemente o prédio urbano com a área coberta de 35 m<sup>2</sup> inscrito sob o artigo 79º da Freguesia de São Pedro e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 5033/S. Pedro, pelo valor de € 70.000, prédio este destinado a alargamento da via pública.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – CONTRATO DE FACTORING CELEBRADO ENTRE A SEBOP – SOCIEDADE DE EXTRACÇÃO, BRITAGEM E OBRAS PÚBLICAS, S.A. E A EUROGÉS:**-----

-----Informação n.º 443 da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de 15 do corrente, através da qual dá conhecimento da existência de um Contrato de Factoring celebrado entre a Sebop – Sociedade Extracção, Britagem e Obras Públicas, S.A. e a Eurogés – Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S.A., em consequência do qual foi transmitida a esta entidade financeira a totalidade dos créditos a curto prazo relativos a fornecimentos e/ou prestação de serviços à Câmara, entidade aquela que procederá à sua cobrança.-----

-----De acordo com a notificação recebida, a partir da presente data o actual e único credor cessionário passará a ser a Eurogés, S.A., a quem a Câmara Municipal deverá pagar os créditos já emitidos, constantes da relação anexa ao processo, bem como todos os créditos que venham a ser emitidos sobre a Sebop, S.A..-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo, com posterior conhecimento à Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento da existência do contrato de factoring celebrado entre a SEBOP – Sociedade de Extracção, Britagem e Obras Públicas, S.A. e a Eurogés, deliberou aceitar que todos os pagamentos respeitantes aos créditos da SEBOP – Sociedade de Extracção, Britagem e Obras Públicas, S.A. venham a ser efectuados directamente àquela entidade financeira, com

excepção das facturas compreendidas entre o n.º 20001940 a 20002064.-----

**SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO CIRCUNSCRITO AOS FUNCIONÁRIOS DA DOTAÇÃO GLOBAL DA CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR (CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO) PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE (CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO):**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, a Acta de Classificação Final do Concurso em título, em conformidade com o n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a única candidata aprovada Sandra Maria Fernandes Peres César, com 17,10 valores.---

-----A Câmara deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, homologar a Acta de Classificação Final do Concurso em título.-----

**SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO GERAL DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE 1 LUGAR DE FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, a Acta de Classificação Final do Concurso em título, em conformidade com o n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o único candidato aprovado Rui Manuel Pereira Duarte, com 17,92 valores.-----

-----A Câmara deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, homologar a Acta de Classificação Final do Concurso em título.-----

**SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO PARA PROVIMENTO DE 1 LUGAR DE ENGENHEIRO CIVIL DE 2ª CLASSE, NA QUAL O JÚRI DELIBERA DISPENSAR DO RESPECTIVO ESTÁGIO O CANDIDATO CLASSIFICADO EM 2º LUGAR:**-----

-----Informação da Secção de Recursos Humanos, datada de 7 do corrente, a qual dá conhecimento que em reunião de 26/09/2002, o Júri do concurso em título deliberou dispensar do respectivo estágio o candidato classificado em 2º lugar (Nuno Miguel Correia de Oliveira – 13,3 valores), com base na experiência profissional demonstrada pelo mesmo durante um período de 2 anos de funções equivalentes à do lugar a prover, considerando-a suficiente para o preenchimento das exigências probatórias e de formação que estão na base do estágio.-----

-----Face ao exposto submete-se o assunto ao Executivo, com vista à sua homologação, nos termos do n.º 1 do art.º 39º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.-----

-----A Câmara deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, homologar a acta da reunião do júri de 26/09/2002, e nessa sequência, dispensar do respectivo estágio o candidato classificado em segundo lugar (Nuno Miguel Correia de Oliveira) com base na experiência profissional demonstrada

pelo mesmo durante um período de dois anos de funções equivalentes à do lugar a prover, considerando-a, portanto, suficiente para o preenchimento das exigências probatórias e de formação que estão na base do estágio.-----

**SECCÃO DE CONTABILIDADE – 10ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO E 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2002 - RATIFICAÇÃO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 17/10/2002, através do qual aprovou a 10ª Alteração às grandes Opções do Plano e a 11ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2002.-----

-----Os documentos em causa foram elaborados em conformidade com os princípios estabelecidos nos pontos 8.3.2 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara deliberou ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 17/10/2002, considerando portanto aprovadas a 10ª Alteração às Grandes Opções do Plano e a 11ª Alteração ao Orçamento aprovados para o ano de 2002.-----

**ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----O Sr. Presidente começou por recordar as deliberações já tomadas ao longo do ano em curso no que se refere à atribuição de medalhas de mérito municipal, concretamente, as seguintes:-----

-----Deliberação de 23/04/2002 – Ao Sr. António Costa – Medalha de Bons Serviços.-----

-----Deliberação de 23/04/2002 – Ao Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 246 – Freiria – Medalha de Mérito Grau Cobre.-----

-----Deliberação de 07/05/2002 – Ao Dr. Francisco Quaresma de Almeida – Medalha de Mérito Grau Prata.-----

-----De seguida teceram-se algumas considerações sobre as propostas apresentadas, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

-----Primeiro – Atribuir a medalha de bons serviços, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 2º, do Regulamento de Medalhas Municipais, aos seguintes Trabalhadores do Município:-----

-----Abílio Joaquim Andrade da Silva Vieira;-----

-----António da Conceição Ricardo;-----

-----António Silva;-----

-----Carlos Fernando Pereira Batista;-----

-----Daniel Franco;-----

-----David da Graça Miranda;-----

-----Joaquim Jorge Vieira;-----

-----Joaquim Santos Silva;-----

-----José António Feliciano dos Santos Silva;-----

-----Maria Manuela Conceição Silvestre Onofre;-----

-----José Honorato Ferreira Silva.-----

-----Segundo - Atribuir medalha de Bons Serviços ao Bombeiro António José Baltazar dos Santos; e-

-----Terceiro - Atribuir as seguintes medalhas:-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – GRUPO DESPORTIVO DO RAMALHAL – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi fundado a 19 de Junho de 1977 como Ramalhal Futebol Clube.-----

-----Possui 280 sócios e tem como principal objectivo a incrementação da prática do Futebol nas camadas jovens da freguesia.-----

-----É sócio do INATEL e filiado na Associação de Futebol de Lisboa.-----

-----Tem participado regularmente no campeonato Distrital da Associação de Futebol de Lisboa, no qual registou duas subidas de Divisão. Actualmente, milita a 3ª Divisão tendo obtido, nas duas últimas épocas, o 2º lugar na Taça de Disciplina.-----

-----Como principais projectos pretende electrificar o Parque Desportivo e construir a sede social.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DA CARRASQUEIRA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi fundada a 15 de Maio de 1977.-----

-----Nas suas actividades destacam-se a Festa Tradicional de Verão; Leilões; Mini Chuva de Estrelas e Exposições Artesanais.-----

-----Estar ao serviço da população local e de toda a freguesia é um lema desta Associação.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – CLUBE UNIÃO A-DA-RAINHA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Há cerca de 40 anos, um grupo local começou por reunir numa adega e decidiu avançar para a constituição de uma Associação.-----

-----Realizaram festas para angariação de fundos e com vários donativos iniciaram a construção da Sede Social.-----

-----Esta colectividade foi fundada oficialmente em 1968.-----

-----Como modalidades desportivas de actividade regular têm: Futebol, Ginástica, Cicloturismo, Ténis de Mesa e Tiro aos Pratos.-----

-----No âmbito cultural e recreativo organizam espectáculos de Variedades, Fados, Teatro e Danças Populares.-----

-----Como objectivo prioritário, pretendem construir um Centro de Informática e um Centro de Actividades para a 3ª Idade.-----

-----Actualmente possuem 200 associados.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LUGAR DE EREIRA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Fundada há 25 anos, esta Associação desenvolve uma Acção Cultural, Recreativa e Desportiva.-  
-----Sempre atenta aos problemas locais, tem dado especial apoio ao Jardim de Infância e Escola Básica.-----

-----A promoção de diversos eventos culturais e desportivos são uma vertente essencial da colectividade.-----

-----Numa acção de boa vizinhança tem vindo a ceder as suas instalações a outro Clube local para a prática desportiva.-----

-----A resolução dos problemas do mundo rural irão continuar a ser apanágio desta Associação.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – TIAGO ALEXANDRE BATISTA FERREIRA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu em 1975, na freguesia de A-dos-Cunhados.-----

-----Começou a praticar futebol, na posição de guarda redes, na época de 1987/1988, como iniciado no clube local.-----

-----Passou pelo Grupo Desportivo Sobreirense e na época de 1991/1992 ingressou no Lourinhanense, no escalão júnior.-----

-----Na época de 1995/1996, ingressou no plantel do Sporting Clube de Portugal, na categoria de sénior, onde se manteve durante 4 épocas.-----

-----Foi cedido ao Estrela da Amadora durante 2 épocas.-----

-----Regressa ao Sporting Clube de Portugal, na época de 2001/2002, onde se mantém, tendo vencido todos os troféus nacionais em disputa, como sejam: Campeonato Nacional da I Liga, Taça de Portugal e a Super Taça.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – MÁRIO JORGE FERREIRA REIS – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu há 34 anos na localidade de Fernandinho, freguesia de Ventosa, onde reside.-----

-----Encarregado de construção civil de profissão, este torriense adquiriu uma paixão especial pela Moto 4.-----

-----Em 2001, seu ano de estreia a nível nacional 4T sagrou-se desde logo Campeão Nacional e Vencedor do Troféu Honda Fourtrax.-----

-----No segundo ano de participação a nível nacional, volta a ser campeão nacional, deste vez absoluto, antes de disputar a última prova do Campeonato.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – ANTÓNIO FRANCISCO JÚNIOR – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

-----Nasceu há 73 anos no Casal da Ribeira – Santa Cruz.-----  
-----Começou a sua actividade balnear ajudando a sogra na então Praia quase selvagem, hoje designada por Praia Norte de Santa Cruz.-----  
-----Desde então há quatro décadas que se dedica a receber os veraneantes em Santa Cruz. Tendo iniciado com um reduzido número de barracas para alugar, hoje possui o maior número de barracas da nossa costa.-----  
-----Foi ainda, durante vários anos, encarregado da Colónia Balnear de Santa Cruz.-----  
-----O conhecido António “Banheiro” é uma referência de dedicação e empenho à profissão que abraça, contribuindo da melhor forma para a promoção das nossas praias.-----  
-----É um exemplo como concessionário.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – FRANCISCO CAETANO PORFÍRIO – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

-----É uma das figuras mais emblemáticas de Torres Vedras.-----  
-----Quando se fala em Carnaval o seu nome vem logo associado, não só como folião mas, também como executante.-----  
-----Há cerca de 55 anos que executa os chamados “cabeçudos” e carros alegóricos, tendo levado o nome de Torres Vedras a todo o País e, até, ao Museu Luso-Alemão.-----  
-----É membro fundador de “A Pandilha” e da Associação dos Ministros e Matrafonas.-----  
-----A sua dedicação a Torres Vedras passa também pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, à qual pertence há 37 anos, tendo também participado na constituição do Clube de Campismo e Caravanismo de Torres Vedras.-----  
-----É conhecido como o “Xico da Bola”.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – DIOGO FILIPE JORGE ROLIM – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

-----Natural de Torres Vedras, onde reside, nasceu no ano de 1988.-----  
-----Praticante de tumbling, na Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, com apenas 10 anos, foi campeão distrital, na categoria de infantis.-----  
-----Ao longo destes anos vem adquirindo um assinalável palmarés tanto ao nível individual como por equipas.-----  
-----No corrente ano, obteve o segundo lugar no Campeonato Distrital e no Campeonato Nacional na categoria de juvenis.-----  
-----Para culminar esta brilhante época, sagrou-se Campeão de Portugal na categoria de Esperanças.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – ANA PATRÍCIA VALE LOURENÇO – AO**

**ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

-----Nasceu em 1986 em Torres Vedras onde reside.-----

-----É praticante de tumbling, desde 1994, na Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras.-----

-----Esta atleta é possuidora de um palmarés assinalável, tendo obtido nos últimos dois anos as melhores classificações.-----

-----Em 2001, foi vice-campeã Nacional, na categoria de Juniores, na modalidade de mini-trapolim e campeã Nacional na modalidade de trapolim.-----

-----No corrente ano voltou a ser vice-campeã Nacional, na categoria Junior B, em mini-trapolim.--

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – JOANA SANTOS BRILHA PEREIRA – AO**

**ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

-----Nasceu no ano de 1990 em Torres Vedras onde reside.-----

-----É praticante da modalidade de tumbling na Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras desde 1998.-----

-----Com apenas 10 anos foi campeã Distrital, na categoria de infantis, em trapolim e mini-trapolim e nesse mesmo ano, campeã Distrital e Regional por equipa.-----

-----Com um palmarés assinalável, esta atleta obteve neste ano os melhores resultados.-----

-----Sagrou-se campeã distrital na categoria de iniciados, na modalidade de mini-trapolim, tendo também sido campeã por equipas distrital e regional nesta modalidade.-----

-----Na modalidade de tumbling, na categoria de iniciados, sagrou-se campeã distrital e regional por equipas e, por fim, campeã Nacional individual.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – TIAGO DOS SANTOS PONCIANO – AO**

**ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

-----Nasceu no ano de 1988 em Torres Vedras, onde reside.-----

-----É praticante de tumbling na Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras desde 1996.-----

-----Embora a sua tenra idade, possui já um palmarés assinalável nas variadas provas desportivas em que participou.-----

-----No corrente ano, na categoria de Juvenis, sagrou-se, campeão Distrital, vice-Campeão Regional e Campeão Nacional.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – ANTÓNIO JOSÉ BORGES MONTEIRO – AO**

**ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

-----É natural de Lisboa, onde nasceu no ano de 1960.-----

Actualmente, reside em Torres Vedras onde exerce a sua actividade profissional de professor ginástica desportiva e formativa.-----

-----A sua formação profissional é preenchida de diversos cursos e acções de formação.-----

-----Iniciou a sua carreira profissional no Ginásio do Alto do Pina, como responsável pelas classes de ginástica artística feminina e masculina.-----

-----Em 1982 a convite do malgrado prof. Josef Sammer veio para a Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras.-----

-----Os resultados desde logo se fizeram notar obtendo vários títulos regionais e nacionais nas classes de ginástica artística.-----

-----Como responsável das classes de competição de ginásticas acrobáticas e de trampolins (Tumbling) continua a somar títulos Distritais/Regionais e Nacionais, treinando ainda 2 atletas internacionais.-----

-----Como treinador Nacional de Tumbling da Federação Portuguesa de Trampolins e Desportos Acrobáticos, de 1997 a 1999, participou em várias competições internacionais.-----

-----Actualmente e desde 1994 é o Treinador/Coordenador Geral da Secção de Ginástica da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – VÍTOR MANUEL HENRIQUES DA SILVA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu em 1942, no lugar do Sarge.-----

-----Começou a trabalhar com apenas 12 anos, no entanto, a procura de melhores condições de vida levou-o a emigrar para a Alemanha.-----

-----Neste País, trabalhou durante 30 anos na Fábrica da Mercedes, onde foi delegado sindical, encontrando-se agora aposentado.-----

-----A sua participação na Sociedade Civil iniciou-se ainda em Portugal, como Director da Banda Recreativa Torreense (antiga Banda Nova).-----

-----Na Alemanha foi membro dos Órgãos Sociais do Clube de Futebol da Niederer Wasen e da Associação Portuguesa de Futebol do Estado Baden-Wurttemberg, e actualmente é Vice-Presidente e o sócio nº1 do Conselho de Pais Sindelfingen/Boblingen e Juvenis de Portugal.-----

-----Embora distante da terra natal, sempre lutou por uma aproximação entre Torres Vedras, Sindelfingen e Boblingen.-----

-----Com o apoio do Conselho de Pais de Sindelfingen/Boblingen e Juvenis de Portugal, tem organizado, desde 1991, inúmeros intercâmbios entre clubes, instituições e artistas torrienses com Sindelfingen.-----

-----Uma vez mais, no corrente ano, promoveu em Sindelfingen a 3ª Grande Noite do Fado, com a participação de Fadistas Torrienses e cuja iniciativa teve a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – CARLOS MANUEL MARTINS BENTO – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

-----Por 36 anos de serviço activo no corpo dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – MARIA LEONOR PASSOS GONÇALVES MADEIRA HENRIQUES – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----**

-----Nasceu em Torres Vedras no ano de 1944.-----

-----Aos 11 anos entrou para o Grupo de Teatro da Sociedade Recreativa Operária onde colaborou até aos 15 anos.-----

-----Na Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras integrou várias campanhas a favor da construção da nova sede.-----

-----Em 1979 ingressou no Grupo de Teatro do Clube Artístico e Comercial onde se mantém até hoje, assumindo também a coordenação de todos os espectáculos.-----

-----Fez parte da Comissão Executiva do centenário do Clube Artístico e Comercial e do Congresso da Liga dos Bombeiros Voluntários Portugueses.-----

-----Paralelamente a tudo isto, é elemento quase constante para organização de espectáculos de solidariedade.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – ANTÓNIO ALEXANDRE LEAL BONIFÁCIO – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----**

-----Nasceu nas Carreiras no ano de 1944, onde reside.-----

-----Desde bastante novo que integrou o Grupo Cénico das Carreiras como elemento do Corpo de Bailado.-----

-----A sua estreia como actor ocorreu no ano de 1960 tendo participado, em 50 peças teatrais.-----

-----Em 1975 foi nomeado Director Artístico, funções que mantém até hoje.-----

-----Sob a sua direcção foram produzidas 3 revistas de grande sucesso como sejam “Tesos Mas Alegres”, “Ó Vai Ó Racha” e “É Sempre Àviar” ainda em cena.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – PROFESSOR JOSÉ AMBRÓSIO BRANCO GOMES – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----**

-----Nasceu em 1935 em Montoito, Distrito de Évora.-----

-----Fez o curso de preparação para mestres na Escola Industrial Afonso Domingues no ano lectivo de 1965/1966, tendo complementado a sua formação no ano lectivo de 1982/1983, com o 12º Ano de Escolaridade.-----

-----Começou a leccionar no ano lectivo de 1964/1965 como contramestre Eventual de Serralharia

no Montijo.-----

----Passou por diversos estabelecimentos de ensino até chegar, em 1968, à Escola Industrial e Comercial de Torres Vedras, actualmente designada de Escola Secundária de Henriques Nogueira, onde leccionou como Mestre Principal do Quadro passando, após 1975, a professor efectivo.-----

----Paralelamente às suas funções de docente desempenhou cargos de Membro do Conselho Escolar, Director de Turma, Presidente do Conselho Directivo, entre outros.-----

----A sua dedicação ao ensino foi por várias vezes reconhecida.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – BERNARDETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO CONDE – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

----Nasceu a 27 de Dezembro de 1949 em Folgorinho, Concelho de Gouveia.-----

----Diplomou-se pela Escola do Magistério Primário da Guarda no ano de 1971, tendo obtido Licenciatura em Ensino na Escola Superior de Educação João de Deus no ano de 2001.-----

----Iniciou funções docentes como professora do 1º. Ciclo do Ensino Básico no Distrito de Leiria.---

----Em 1973 fixou residência em Torres Vedras tendo a partir desse ano exercido a sua actividade docente neste mesmo Concelho.-----

----Passou a exercer funções, no ano de 1978, em comissão de serviço como Subdelegada Escolar na Delegação Escolar de Torres Vedras.-----

----Em 1994 foi nomeada Delegada Escolar, funções que tem vindo a desempenhar até à presente data.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – MARIA DE LURDES MONTEIRO VALENTE – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

----Nasceu em Badamalos, Concelho do Sabugal.-----

----Frequentou o ensino Primário na sua terra Natal e o Liceu Nacional na Guarda.-----

----Em 1971, diplomou-se na Escola do Magistério Primário, tendo adquirido a licenciatura em Ensino na Escola Superior de Educação João de Deus no ano de 2001.-----

----A sua vida profissional iniciou-se no Distrito de Viana do Castelo onde leccionou durante dois anos.-----

----Tendo sido transferida para o Distrito de Lisboa, exerceu como professora agregada nas Escolas de Louriceira e Boavista de A-dos-Cunhados.-----

----Após ter sido nomeada Professora do quadro Geral leccionou durante 5 anos na Escola da Colaria e 2 anos na Escola da Louriceira.-----

----Desde 1981 que exerce funções, em comissão de serviço, como Subdelegada na Delegação Escolar de Torres Vedras.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – MARIA ARMINDA MENDES CORREIA  
PACHECO – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE  
MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu no ano de 1941, na localidade do Crato.-----

-----Em 1961, diplomou-se na Escola do Magistério Primário de Portalegre.-----

-----Desde então passa a exercer as funções de docente nas Escolas do Concelho de Torres Vedras, nomeadamente, Aldeia Grande, Runa, Bordinheira, Varatojo e Torres Vedras nº 1.-----

-----De 1978 a 1988, foi nomeada Subdelegada na Delegação Escolar de Torres Vedras – e animadora pedagógica na Equipa Concelhia de Torres Vedras do programa Interministerial de Promoção do Sucesso Educativo entre 1990 e 1992.-----

-----Entre 1992 e 1999 – data da sua aposentação – foi Directora da Escola do 1º Ciclo nº 1 de Torres Vedras, tendo ainda sido representante na Comissão Pedagógica do Centro de Formação de Escolas-

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – MAESTRO ÁLVARO MANUEL VICENTE  
DOS REIS – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS  
MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu em Torres Vedras, decorria o ano de 1938.-----

-----Dedicou-se, desde muito novo, à actividade musical tendo integrado a Banda de Música da Sociedade Filarmónica Ermegeirense aos 12 anos.-----

-----Ingressou na Banda de Música do Regimento de Infantaria 1, aos 18 anos, onde alcançou o posto de Sargento Músico e o de Oboé Solista.-----

-----Em 1966 foi colocado em Lourenço Marques para fazer parte da Banda Militar de Moçambique, tendo paralelamente integrado orquestras locais.-----

-----Regressou a Portugal em 1975, e em 1977 foi convidado a integrar a Orquestra Ligeira do Exército, onde exerceu ainda o cargo de Director Artístico.-----

-----Com o posto de Sargento-Chefe músico, foi colocado no Funchal, onde chefiou a Banda de Música da Zona Militar da Madeira entre Abril de 1985 e Dezembro de 1986.-----

-----De regresso ao Continente foi colocado na Banda de Música do Exército como oboísta principal. Nessa altura passou ainda a integrar o corpo docente dos cursos de Sargentos e Sargentos-Chefes Músicos, onde se manteve até à sua passagem à reserva em Agosto de 1988.-----

-----Desde o ano de 1976 que é Regente da Banda de Música da Sociedade Filarmónica Ermegeirense, dirigindo ainda a Escola de Música.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – MAESTRO JOSÉ MANUEL LINO DA SILVA  
– AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS  
MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu no ano de 1964 em Aldeia Grande, tendo iniciado a sua educação musical com apenas

10 anos na Sociedade Filarmónica Incrível Aldeia-grandense onde aprendeu a executar Clarinete.-----  
-----Aos 12 anos integrou a Banda de Música daquela colectividade, passando desde os 15 anos a fazer parte da Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras.-----  
-----Com 20 anos ingressa no Exército Português e passa a integrar a Banda do Regimento de Infantaria de Queluz.-----  
-----Concorreu e concluiu com êxito o 18º Curso de Sargentos, durante o qual aprofundou os seus estudos musicais.-----  
-----Em Janeiro de 1996 assumiu as funções de Maestro da Banda da Sociedade Filarmónica Incrível Aldeia-grandense onde se mantém como principal responsável, assim como da Escola de Música.-----  
-----Face ao seu permanente interesse pela música tem participado em diversos cursos de formação e aperfeiçoamento musical.-----

-----O seu comportamento exemplar tem-lhe valido a obtenção de diversas condecorações.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – MAESTRO TENENTE CORONEL JOÃO MONTEIRO DA SILVA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu na localidade de Alfeizerão, concelho de Alcobaça no ano de 1946.-----  
-----Torriense por adopção, desde muito novo iniciou a sua educação musical, na ocasião, na Banda Recreativa Torriense.-----  
-----Após intensos estudos ingressou na ex-Banda de Infantaria nº 1, tendo-se matriculado no Conservatório Nacional.-----  
-----Colocado em Angola, fez parte da Banda Militar da cidade de Luanda. Nessa altura integrou também outras orquestras locais e continuou os estudos na Academia.-----  
-----De regresso a Torres Vedras, integra a Banda da Associação dos Bombeiros Voluntários com a dupla função de executante e monitor. Desde 1985 que é maestro desta Banda.-----  
-----Em 1979 ingressa na Banda de Música da Força Aérea, como executante de clarinete, vindo a desempenhar as funções de solista.-----  
-----Actualmente, desempenha as funções de Superintendente da Banda de Música da Força Aérea Portuguesa com o posto de Tenente-Coronel.-----  
-----A par da sua carreira militar, dedica sempre intensa actividade ao meio amador tendo já dirigido diversas bandas do País e também uma Banda de Sindelfingen – Alemanha.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – MAESTRO LUÍS PEDRO CARIMBO ALVES PINHEIRO – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu no ano de 1963, na freguesia da Ponte do Rol.-----  
-----Aos 10 anos inicia os seus estudos musicais na Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de

Torres Vedras, na qual ingressou como executante de clarinete.-----

----No ano de 1978 matriculou-se na Escola de Música do Conservatório Nacional de Lisboa, onde tirou os cursos gerais de composição e clarinete.-----

----Com 18 anos iniciou a profissão de Professor de Educação Musical, a qual continua a exercer na Escola Básica 2.3 Padre Francisco Soares.-----

----Ao longo destes anos tem vindo a aprofundar os seus estudos musicais frequentando diversos cursos.-----

----Actualmente, encontra-se no 4º ano da Licenciatura de Música – Ramo Composição na Universidade de Évora.-----

----Em Fevereiro de 1996 foi o principal impulsionador do projecto musical na sua terra natal que culminou com a criação da Banda da Juventude Musical Ponterrulense, a mais jovem do País, a qual dirige desde a sua inauguração a 21 de Maio de 2002.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – MAESTRO FRANCISCO JOSÉ CONCEIÇÃO SILVA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

----Nasceu no ano de 1963, na freguesia do Maxial.-----

----Com apenas 11 anos, iniciou os seus estudos musicais na Sociedade Filarmónica Ermegeirense, tendo como 1º instrumento o saxofone alto e posteriormente o saxofone tenor o qual ainda hoje executa.-----

----Aos 17 anos ingressou na Escola de Música Luis António Maldonado Rodrigues, com o objectivo de aprofundar os seus estudos musicais.-----

----É professor de Educação Musical no Ensino Básico, desde 1987, tendo ainda leccionado Educação Musical no Centro de Parelesia Cerebral Calouste Gulbenkian.-----

----Desde 1988 é o responsável pela Escola de Música do Grupo Desportivo Sobreirense, de onde nasceu a Orquestra Ligeira de Jovens Músicos da qual é Director Artístico.-----

----Actualmente, dirige ainda o Grupo Coral dos Bombeiros Voluntários do Cadaval.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – MAESTRO FRANCISCO JOSÉ DE JESUS CORREIA FRAZÃO – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

----Nasceu em 1946 em Alegrete, Concelho de Portalegre.-----

----Iniciou os seu estudos na Filarmónica local.-----

----Em 1964 passou a integrar a Banda de Música do Regimento de Infantaria nº 15, paralelamente continua a sua aprendizagem musical.-----

----Ingressou no Conservatório Nacional de Música no qual frequentou o curso de Trompa de Harmonia.-----

-----Foi solista na Orquestra Ligeira da Emissora Nacional e veio a ocupar o lugar de 1º Trompa na Orquestra Ligeira do Exército.-----

-----Frequentou o Curso de Sub-Chefe de Bandas Militares na Escola de Música do Exército, e em 1995 diplomou-se no Curso de Pedagogia Musical.-----

-----Durante 10 anos desempenhou as funções de professor de Educação Musical no Alfeite.-----

-----Actualmente desempenha as funções de Professor na Escola de Música Paroquial do Outeiro da Cabeça e é Maestro da Banda da Escola de Música da Casa do Povo de Campelos.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – MAESTRO TIAGO ALEXANDRE PEDROSA DOS SANTOS – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu em Lisboa, decorria o ano de 1979.-----

-----Com apenas 11 anos de idade, ingressou na Escola de Música da Banda da Ribaldeira.-----

-----Um ano mais tarde, com o apoio dos pais e professor, entrou para a Escola do Conservatório Nacional nas Classes de Flauta Transversal, Formação Musical e Classe Conjunto.-----

-----Com o intuito de se valorizar, ingressou em 1995 na Escola de Música de Almada, no Curso de Instrumento estudando com vários professores de renome.-----

-----Após ter participado no Curso de Jovens Músicos do INATEL, integrou, em 1999, a Banda de Música da Força Aérea Portuguesa desempenhando actualmente as funções de Flautim.-----

-----No ano de 2000, entrou para o Conservatório de Música D. Diniz onde se encontra a concluir o Curso na classe de Flauta Transversal.-----

-----Em paralelo com a sua actividade de músico-militar, lecciona em vários externatos e colabora com diversas Bandas de Música.-----

-----Este ano, foi convidado a dirigir a Banda de Música da Sociedade Filarmónica da Ribaldeira.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU OURO – DR. JOSÉ AUGUSTO CLEMENTE DE CARVALHO – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu há 53 anos, na localidade do Maxial.-----

-----Licenciado em Ciências Humanas e Sociais, foi professor do Ensino Secundário.-----

-----Foi eleito Presidente da Junta de Freguesia do Maxial em Dezembro de 1976.-----

-----Eleito Vereador da Câmara Municipal de Torres Vedras em 1979, foi Presidente da mesma Autarquia entre Março de 1984 e Dezembro de 1995.-----

-----Deputado eleito nas 7ª, 8ª e 9ª Legislaturas foi nomeado Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e Secretário de Estado da Administração Local respectivamente no 13º e 14º Governo Constitucional.-----

-----Recebeu distinções honoríficas dos Municípios de Fafe, Cabeceiras de Basto, Alcanena,

Celorico de Basto e Vila de Rei.-----

-----Actualmente, exerce o mandato de Deputado.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU OURO – DR. ALBERTO MANUEL AVELINO – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

-----Nasceu na Fonte Grada, concelho de Torres Vedras, em 1941.-----

-----Licenciou-se em Filologia Germânica em Ciências Pedagógicas, pela Faculdade de Letras de Lisboa.-----

-----Possui o High Certificate of English, do Instituto Britânico.-----

-----Foi bolseiro da Fundação Gulbenkian no Instituto Goethe, em Passau, Alemanha.-----

-----Trabalhou durante 9 anos na Casa Hipólito, enquanto estudava de noite, até entrar para a Faculdade de Letras de Lisboa.-----

-----Exerceu as funções de professor do ensino secundário, tendo feito estágio pedagógico no Liceu Pedro Nunes, em Lisboa, dirigindo, depois, iguais estágios em Torres Vedras e Caldas da Rainha.----

-----Foi o 1º Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, eleito depois do 25 de Abril de 1974, tendo exercido esse cargo entre 1976 e 1983.-----

-----Foi eleito deputado à Assembleia Constituinte.-----

-----Deputado eleito nas 3ªs, 4ªs, 5ªs e 6ªs legislaturas, tendo exercido diversos cargos de presidência e vice-presidência em Comissões Parlamentares, designadamente na Comissão Administração Interna e Poder Local, Sub-Comissões de Pescas e Criação de Freguesias e Elevação de Povoações a Vilas e Cidades.-----

-----Integrou o Conselho da Conferência Permanente dos Poderes Regionais e Locais, do Conselho da Europa.-----

-----Foi Governador Civil do Distrito de Lisboa de 1995 a 2002.-----

-----É sócio honorário de várias instituições locais e regionais e agraciado com a Medalha de Ouro dos Bombeiros.-----

-----É actualmente Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras.-----

**MEDALHAS DE MÉRITO – GRAU OURO – CÂMARA MUNICIPAL DE VILLENAVE D’ORNON E COMITÉ DE JUMELAGE DE VILLENAVE E D’ORNON – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

-----Villenave d’Ornon é uma cidade com cerca de 27 000 habitantes localizada a 8km da cidade de Bordéus.-----

-----Possui uma longa história de mais de 5 000 anos e um vasto conjunto de monumentos.-----

-----Com intensa produção vinícola, os vinhedos são o traço mais marcante da sua paisagem.-----

-----A Câmara Municipal de Villenave d’Ornon e o Comité de Geminação de há uns anos a esta parte que aposta numa política cultural e de relações internacionais, numa atitude de aproximação a

outras cidades Europeias entre as quais Torres Vedras.-----

----Consolidando as vontades políticas de Villenave d’Ornon e Torres Vedras, foi assinado o Tratado de Geminação em 8 de Novembro de 1992.-----

----Nestes 10 anos, tem-se intensificado o intercâmbio entre as duas cidades, promovendo a realização de eventos de natureza cultural, desportiva e educativa.-----

----Esta dinamização apenas tem sido possível graças à conjugação de esforços da Câmara Municipal de Villenave d’Ornon e do respectivo Comité de Geminação que encontra idêntica vontade em Torres Vedras.-----

----**Por último, a Câmara deliberou atribuir a medalha de Mérito Grau Prata, a todos os ex-Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho:**-----

----*Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados:*-----

----José António Ferreira;-----

----Manuel dos Santos Jorge;-----

----António Manuel Martinho Batista.-----

----*Junta de Freguesia de Campelos:*-----

----Alberto Jerónimo Tomás;-----

----Manuel Josué Luís (a título póstumo);-----

----Dr. Luís Alberto Teixeira Duarte;-----

----Eng.º José Francisco Damas Antunes;-----

----José Francisco Aniceto (a título póstumo);-----

----Isália Maria Damaso Antunes Domingos.-----

----*Junta de Freguesia de Carvoeira:*-----

----António Alexandre Leal Bonifácio;-----

----Rui Pinheiro Gomes.-----

----*Junta da Freguesia de São Domingos de Carmões:*-----

----Alexandre Oliveira.-----

----*Junta de Freguesia de Dois Portos:*-----

----Fernando Veríssimo Bento;-----

----António Inácio Cláudio Santos;-----

----José Filipe Ferreira Henriques.-----

----*Junta de Freguesia da Freiria:*-----

----Moisés Inácio Pedro Maia (a título póstumo);-----

----Belchior Bogalho da Costa;-----

----Jorge Batista da Silva.-----

----*Junta de Freguesia de Matacães:*-----

-----Eng.º Pedro de Miranda Clímaco Pereira;-----  
-----Armindo de Castro Pereira.-----  
-----*Junta de Freguesia de Maxial:*-----  
-----Pedro Domingos Jorge.-----  
-----*Junta de Freguesia de Monte Redondo:*-----  
-----José Faustino Júnior (a título póstumo);-----  
-----Francisco Arsénio;-----  
-----*Junta de Freguesia de Ponte do Rol:*-----  
-----Jacinto Maria Sarreira da Silva;-----  
-----António Augusto Ferreira.-----  
-----*Junta de Freguesia de Ramalhal:*-----  
-----Carlos Manuel dos Santos Terêncio;-----  
-----Hermenegildo dos Santos Ramos;-----  
-----António Luís Jerónimo.-----  
-----*Junta de Freguesia de Runa:*-----  
-----José Faustino Teles Ferreira;-----  
-----Firmino António Rosa Santos;-----  
-----Eurico Augusto Alves.-----  
-----*Junta de Freguesia de Santa Maria:*-----  
-----Rui Silva;-----  
-----João Batista Vieira Santos;-----  
-----António Ernesto da Silva Lucas;-----  
-----Valdemar Batista Neves.-----  
-----*Junta de Freguesia de São Pedro da Cadeira:*-----  
-----Sabino Silvestre dos Ramos Alves;-----  
-----António Francisco Antunes;-----  
-----António Augusto Alves;-----  
-----Luís António Henriques Lopes.-----  
-----*Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago:*-----  
-----Eng.º José Martins Paulino;-----  
-----António Martins Bento;-----  
-----Mário Fernandes Lopes.-----  
-----*Junta de Freguesia de Silveira:*-----  
-----Albano Santos Miranda;-----  
-----João Miranda Franco (a título póstumo);-----

-----Leonel Morais Ferreira.-----  
-----Junta de Freguesia do Turcifal:-----  
-----Manuel Fernando Silva Pinto;-----  
-----Dr. António Carlos Nunes Carneiro;-----  
-----Carlos Manuel Franco Martins;-----  
-----Dr. Vítor Sérgio Pereira da Silva.-----  
-----Junta de Freguesia da Ventosa:-----  
-----José Gil Gomes;-----  
-----Armando Carlos da Silva.-----

**OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

-----Presente informação subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 21/10/2002, a qual se passa a transcrever:-----

-----“No âmbito do apoio prestado pela Autarquia as diversas colectividades do concelho, visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, proponho a atribuição dos subsídios a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano.-----

-----Transforma - € 5.000;-----

-----Cooperativa de Comunicação e Cultura - € 5.000-----

-----Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas - € 5.000;-----

-----Fábrica da Igreja Paroquial São João Batista – Runa - € 2.500;-----

-----Clube Artístico e Comercial - € 2.000;-----

-----Atlético Clube Barroense - € 1.500;-----

-----Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento de Escuteiros de A-dos-Cunhados) - € 250;-----

-----Associação Cultural e Beneficente Santo António Varatojo - € 250;-----

-----Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras - € 250;-----

-----ROTA – Rancho Oeste Teatro Amador - € 250; e-----

-----Associação de Socorros da Freguesia da Freiria - € 250”-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios financeiros acima indicados.-----

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Vice Presidente, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 08 a 21 de Outubro de 2002.-----

-----*Vice Presidente da Câmara:*-----

-----77 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria referente a esta matéria.-----

**PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

-----Ao abrigo da disposição constante do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, coloca-se à consideração do Executivo a análise e votação dos assuntos abaixo indicados, os quais, por razões processuais, devem ser despachados com urgência.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos abaixo indicados, considerando-os parte integrante da agenda da reunião.-----

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS E A UNIÃO DESPORTIVA DO OESTE – RATIFICAÇÃO:**-----

-----Submete-se ao Executivo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Protocolo em título que tem como objecto a definição dos termos da colaboração entre as entidades visando a realização do Cross Internacional de Torres Vedras, mediante a transferência do montante de € 21.050.-----

-----A Câmara, deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o Protocolo em título, o qual dá suporte à transferência para a União Desportiva do Oeste do montante de € 21.050.-----

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE – 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2002:**-----

-----Para os devidos efeitos, submete-se ao Executivo a 12ª Alteração ao Orçamento aprovado para o ano de 2002, a qual se dá aqui como transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao Livro de Actas, alteração essa elaborada nos termos do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aprovar a 12ª Alteração ao Orçamento aprovado para 2002.-----

**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO SOCIAL DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS:**-----

-----O Sr. Presidente propôs que a exemplo dos anos anteriores a Câmara viesse a apoiar financeiramente o Serviço Social do Pessoal do Município de Torres Vedras.-----

-----No entanto, lamentou que através do Serviço Social continue a ser facilitada a obtenção de atestados médicos, estando, desta forma, a Câmara a subsidiar o absentismo do pessoal.-----

-----Assim, declarou-se disponível para conjuntamente com os Órgãos Sociais do Serviço Social, encontrar solução para a questão do posto médico.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis considerou que isto é uma história que se vai repetindo ao longo dos anos, mas a Câmara tem algumas responsabilidades neste processo, pois quando a Autarquia concede um apoio financeiro deve tomar conhecimento das contas.-----

-----No que se refere ao absentismo, entende que não podem ser castigados todos os funcionários pois nem todos utilizam este método para justificação das faltas.-----

-----Assim, entende que o argumento do atestado médico é fácil e não deve servir para recusar o apoio.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau informou que de facto o nível de absentismo dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento é quase igual ao número de dias de férias, o que se traduz numa média elevadíssima, devendo esta situação ser alterada, talvez pela moralização dos funcionários.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes lembrou que a entidade patronal pode aferir do estado de doença dos funcionários, nomeadamente com o apoio do subdelegado de saúde.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder ao Serviço Social do Pessoal do Município de Torres Vedras um apoio financeiro no montante de € 29.928.-----

**CRIAÇÃO DE UMA CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA REGIÃO OESTE – EMISSÃO DE PARECER:**-----

-----Presente ofício da Associação Comercial e Industrial da Região Oeste, datado de 16/09/2002, na qual solicita a emissão de parecer relativo à criação de uma Câmara de Comércio e Indústria da Região Oeste, a fim de instruir o respectivo processo, nos termos do Decreto-Lei n.º 244 de 29/10/1992.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou emitir parecer favorável à constituição de uma Câmara de Comércio e Indústria da Região Oeste, tendo presente o papel de pólo aglutinador de vastos interesses sócio-económicos da região.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes a “Processo de Obras n.º LT/13/00 – Vital Rosa Imobiliária e Construção, S.A. – operação de loteamento – obras de urbanização – Vale de Janelas – Freguesia de A-dos-Cunhados”, que foi aprovada por maioria com um voto contra; “Processo de Obras n.º 22/2001 – Maria Rosa C. Vieira e Antonina J. Crisóstomo – Pedido de Licenciamento de Operação de Loteamento – Casal da Cruz – Bombardeira – Freguesia de A-dos-Cunhados:”, cuja votação consta da deliberação respectiva; e “Processo de obras n.º OP/126/2001 – Alfredo Jorge Simões – Protocolo de compensação em numerário por carência de lugares de estacionamento – Rua Cândido dos Reis – Freguesia de São Pedro e Santiago”, que foi aprovada por maioria com um voto contra e uma

abstenção.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 534, de 10 de Janeiro de 2002.-----

---

---